



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (43) 3569-1179

prefeitura@pinhalao.com.br <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

PORTARIA Nº 41/2018

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

EXONERAR, o Senhor **MAYCON DA SILVA SENE**, Portador do **RG**: 13.402.238-8 PR, e do **CPF**: 099.795.099-45, o qual exercia o Cargo de AGENTE DE ENDEMIAS, pelo motivo de término de contrato.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão
Em 14 de março de 2018.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

SERGIO INÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal